

TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

Silvio Braga Do NASCIMENTO¹, José Araújo de SOUZA², Pedro Carlos F. Santos³

¹*Estudante de Administração /UninCor – e-mail: silvimbn@hotmail.com*

²*Orientador e Professor do Curso de Administração/UninCor – e-mail: josearaujodesouza@yahoo.com.br*

³*Co-Orientador e Professor do Curso de Administração /UninCor – e-mail: profpedrocarlos@yahoo.com.br*

Palavras-Chave: Terceirização, regulamentação da terceirização, e terceirização no serviço público.

RESUMO

A terceirização foi um fenômeno de grande envergadura nas últimas décadas, tendo sido aplicado por inúmeras empresas dos mais diversos portes e segmentos. As empresas adotaram esta prática principalmente nas atividades consideradas de apoio. Os órgãos públicos também enxergarão a terceirização como uma saída plausível para a contratação serviços com custos reduzidos. O objetivo de estudo deste trabalho foi relatar como a terceirização está presente no serviço público, como ela é realizada, as leis que a estão regulamentando no âmbito, as vantagens e desvantagens de se aplicar e problemas em serviços prestados por terceirizadas no serviço público. Contudo percebemos que terceirizar no serviço público é essencial, apesar de enfrentarmos uma série de contras os prós são cabíveis, logo que indo de encontro com as idéias citadas neste artigo, a terceirização nos vem como uma idéia inovadora de divisão e racionalização do trabalho, onde os terceirizados são funcionários que fazem um tipo de atividade-meio, que podem ser desde limpeza e conservação até segurança noturno, e não podem de forma alguma ser redirecionados a executar outra atividade, pois a licitude do trabalho dos mesmos pode ser descaracterizada tornando-se assim uma atividade ilícita, tal qual enfrentará uma serie de problemas judiciais, ultimamente tal fato não tem ocorrido com muita freqüência, logo a terceirização tem ocorrido com a mais perfeita tranqüilidade e a atividade-fim continua sendo feita por funcionários diretos das organizações.

Keywords: Outsourcing, regulation, outsourcing, and outsourcing in the public service.